# BRASIL

**MINISTÉRIO DA DEFESA** – COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
Av. General Justo, 160 – CEP 20021-130 – Rio de Janeiro/RJ
http://www.decea.gov.br

## PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE CABECEIRA DE SBGR.

*Período Efetivo*: **08/09/2022**

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 FINALIDADE

1.1.1 Este Suplemento de Informações Aeronáuticas tem como objetivo informar os aeronavegantes sobre a alteração da designação de cabeceira de pista do Aeroporto de Guarulhos (SBGR) alterando as cabeceiras de 09/27 para 10/28 no dia 08/09/2022.

### 1.2 ÂMBITO

1.2.1 A orientação fornecida neste Suplemento é aplicável às aeronaves destinadas a ou partindo do SBGR e as unidades de Serviço de Tráfego Aéreo.

### 1.3 DESCRIÇÃO

1.3.1. Visando atender os desvios do polo magnético ao longo dos anos, será necessário a alteração das designações de cabeceira do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos (SBGR- GRU). As cabeceiras serão alteradas de 09/27 para 10/28:

- 09R/27L para 10R/28L
- 09L/27R para 10L/28R

1.3.2. A mudança será realizada acompanhando o ciclo AIRAC de publicações, sendo publicada no dia 08/09/22.

1.3.3. As alterações de sinalização serão realizadas em uma pista por vez, sendo realizada a interdição das pistas para alteração das sinalizações, conforme:

- Fechamento da pista 09R/27L das 02:30 até 05:30 (UTC) do dia 08/09.
- Fechamento da pista 09L/27R das 05:31 até 08:30 (UTC) do dia 08/09.

1.3.4. Compreendendo que a entrada em vigor da publicação ocorrerá antes do início da alteração das sinalizações em solo, será emitido NOTAM informando que no período abaixo, a operação acontecerá com a antiga sinalização em solo:

- Operação da pista 10R/28L com sinalização da 09R/27L das 00:00 até 02:29 (UTC) no dia 08/09.
- Operação da pista 10L/28R com sinalização da 09L/27R das 00:00 até 05:30 (UTC) no dia 08/09.

1.3.5. Durante o período de mudança, algumas sinalizações serão alteradas. As sinalizações horizontais de instrução obrigatória antes das posições de espera de pista de pouso e decolagem estarão totalmente vermelhas, não apresentando os designativos das pistas de pouso e decolagem a frente.

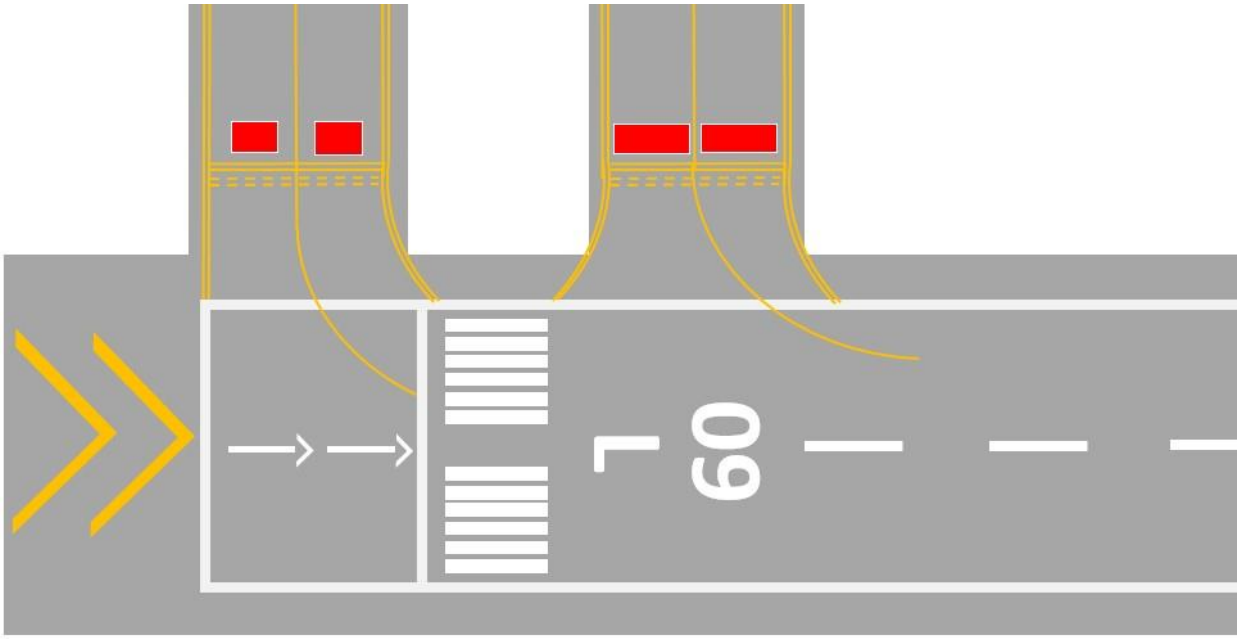


Figura 01: Sinalização horizontal de instrução obrigatória inteiramente vermelha

1.3.6. A reabertura da pista será realizada já com a nova sinalização, alterando tanto a designação de pista quanto as sinalizações horizontais de instrução obrigatória, conforme abaixo. Todos os painéis verticais também serão alterados.

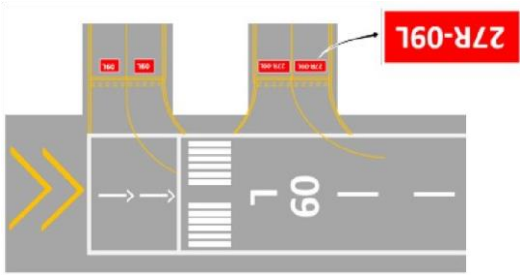


Antes da mudança

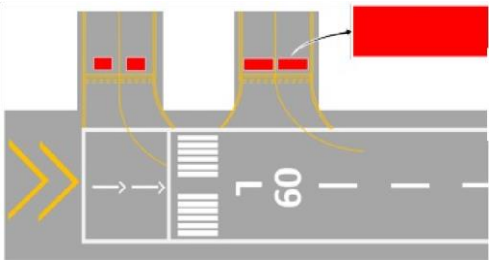


Durante a mudança da cabeceira

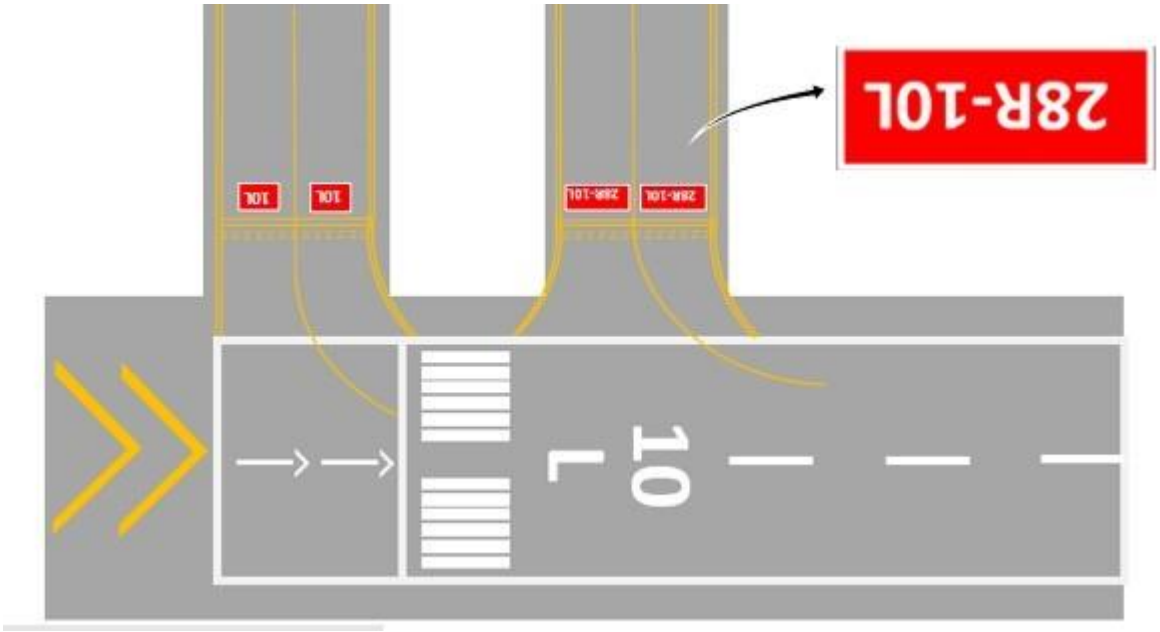


Depois da mudança

1.3.7. Ao final da liberação das duas pistas de pouso, já com as novas nomenclaturas nas pistas de pouso e decolagem, algumas sinalizações horizontais de instrução obrigatória permanecerão totalmente vermelhas, sem as

novas designações. Entretanto os Painéis verticais irão garantir a correta orientação aos pilotos. Os principais pontos de acesso às cabeceiras, bem como os *hotspots* serão alterados em sua totalidade.

Alterações concluídas após fim dos NOTAMS das duas pistas

1.3.7. Em caso de dúvidas ou perda da consciência situacional, os pilotos poderão solicitar a presença de um *Follow Me.*

**2 DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os critérios e procedimentos estabelecidos neste Suplemento não dispensam os pilotos e unidades de cumprir outras disposições previstas na legislação em vigor.